

PORTARIA Nº. 382/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão dos servidores **RODRIGO MOURA FELIX DA SILVA** e **VICENTE CLAUDINO DA SILVA**, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, conforme convenio nº007/2010 celebrado entre esta municipalidade e o referido tribunal, com ônus para o município de Macaparana-PE.

Art. 2º A cessão dos servidores de que trata o art. 1º da presente portaria obedece ao termo de convênio celebrado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 30 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRE-S


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal